



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 003, de 06 de janeiro de 2025

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) REGULARES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES ÉTNICAS E CONTEMPORANEIDADE

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 196/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/07/2024,

RESOLVE

- Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo de seleção de alunos(as) regulares ao Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC), nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Relações Étnicas, Gênero e Sociedade, para o ingresso em 2025.1, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos aprovados por disciplina.
- Art. 2º O pedido de recurso deverá ser feito mediante documento com justificativa fundamentada, assinada pelo (a) candidato (a), via e-mail (assunto: RECURSO/ALUNO(A) REGULAR 2025/MESTRADO PPGREC/ LINHA DE PESQUISA/ NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) ou entregue na Secretaria do PPGREC das 08h às 12h e das 14h às 18h, respeitando o prazo máximo de 48 horas após a publicação do resultado final do processo.
- **Art. 3º** O(A) candidato(a) aprovado(a) na seleção referente a este Edital deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos, Campus de Jequié, nos dias 03 a 05 de março de 2025, apresentando os seguintes documentos:
 - a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido no local);
 - b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
 - d) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e cópia);





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

- e) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante da última votação e Carteira de reservista (original e cópia);
 - f) 2 (duas) fotos 3 x 4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 003/2025

RESULTADO FINAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (EDITAL 196/2024)

LINHA 1: ETNICIDADE, MEMÓRIA E EDUCAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	
1º Lugar	CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS	
2º Lugar	LUCIANO MEDINA SOUZA DE JESUS (*)	
3º Lugar	ÂNGELA EÇA DE OLIVEIRA ALMEIDA	
4º Lugar	RUAN ROCHA MESQUITA	
5° Lugar	ARIELLE RAMOS DOS SANTOS	
6° Lugar	ISAAC DIAS MARTINS DO CARMO	
7º Lugar	GABRIEL LIMA SILVA	
8° Lugar	ADRIANO DA SILVA E SILVA	
9° Lugar	ELENILDA BARBOSA MENDES	
10° Lugar	THALIA SOUZA SANTOS	

AÇÕES AFIRMATIVAS		
QUILOMBOLA		
1º Lugar	ISABELA DE JESUS GOMES	





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

SUPLENTES DA LINHA 1: ETNICIDADE, MEMÓRIA E EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DA SUPLÊNCIA	CANDIDATO (A)
1º Suplente	ÂNGELA MARIA LIMA DE GOUVÊA
2º Suplente	ANTONIO LEANDRO FAGUNDES SARNO

LINHA 2: ETNIAS, GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
1º Lugar	GEYSA AMARAL SÁ
2º Lugar	KÁSSIO RICARDO MIRANDA DO NASCIMENTO
3º Lugar	SALOMÉIA SANTOS SAMPAIO
4º Lugar	STELLA DA SILVA LIMA